

Id:09FEBCE9DA3ED5B1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
 AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
 DIRCEU ARCOVERDE-PI
 CNPJ 07.102.106/0001-45

DECRETO Nº 003/2022, Dirceu Arcoverde - PI, 03 de Março de 2022

"SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE, ESTADO DO PIAUÍ, AFETADO PELA ESTIAGEM (14110) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, no uso de suas Atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela resoluções do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que apesar do aumento dos índices pluviométricos que incidiram neste município, não restou suficiente para atender as necessidades deste municípios quanto ao acesso a água própria para o consumo humano e animal, bem como para a produção agrícola;

Considerando que apesar das chuvas ocorridas em meses anteriores parte dos açudes e reservatórios encontram-se com sua capacidade aquém da média, causando preocupações, podendo se agravar no decorrer do ano;

Considerando que o período de estiagem é uma realidade, conforme demonstra previsão meteorológica para a região do semiárido do Piauí, na qual está inserido este município;

Considerando que não houve incidência de chuvas nos dois meses anteriores, bem como não há previsão de chuvas para meses vindouros conforme previsões meteorológica;

Considerando a grande importância do setor agrícola e pecuário, principais afetados, as perdas agrícola registradas ocasionadas principalmente pelas irregularidades das chuvas durante o ciclo produtivo;

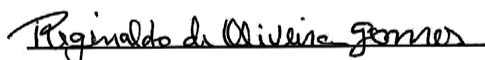
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado situação anormal em toda extensão territorial no Município de Dirceu Arcoverde, estado do Piauí, caracteriza como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Art. 2º - As despesas decorrentes de ações preventivas deste decreto decorrerão da dotação orçamentária de reserva de contingência, autorizando-se o desencadeamento de resposta aos desastres, até o restabelecimento da normalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180(cento em oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Gabinete do Prefeito de Dirceu Arcoverde-PI, 03 de Março de 2022.



Reginaldo de Oliveira Gomes
 Prefeito Municipal

Reginaldo de Oliveira Gomes
 Prefeito
 CPF 134.363.888-86

Id:073831F91F2AD65D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 36/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de cargos comissionados, função de gratificação e outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART.1º - Conceder ao Sr. GILMAR LIMA DA SILVA, portador do CPF: 733.650.503-10, RG 1.566.350 SSP/PI, a Função Gratificação, símbolo **FG-4**, nos termos da legislação municipal, lotado na Secretaria de Administração Geral do município.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 24 de fevereiro de 2022.



Francisco Karlos Leal Gomes
 Prefeito Municipal

Id:1518E8ACC68ED66C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 37/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de cargos comissionados, função de gratificação e outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART.1º - Conceder a Srª. ELANDIA MARIA DE MACEDO BATISTA, portador do CPF: 753.981.253-20, RG 525.404 SSP/PI, a Função Gratificação, símbolo **FG-4**, nos termos da legislação municipal, lotado na Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 24 de fevereiro de 2022.



Francisco Karlos Leal Gomes
 Prefeito Municipal